**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETO**

1.1 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas pelo período de 12 (doze) meses para o Município de Bocaina de Minas, conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência.

**2 - JUSTIFICATIVAS:**

**2.1 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1.1 - A presente aquisição se justifica pela necessidade de atendimento às famílias em situação temporária ou emergencial de vulnerabilidade social do município de Bocaina de Minas, referenciadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), e distribuição aos funcionários da administração pública municipal de Bocaina de Minas, conforme Lei n° 755/97 no qual prevê a doação de uma mini cesta básica para os funcionários com renda base de 01 salário mínimo.

**2.2 - DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA**

2.2.1 - O produto está caracterizado como comum, por ter padrões de qualidade e desempenho objetivamente definidos nas normas, possuindo termo de referência completo, contendo as especificações técnicas necessárias para a formulação da proposta, razão pela qual deve ser utilizada a modalidade pregão.

**2.3 - JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DO SRP:**

2.3.1 - A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pelo Município, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda das Secretarias Municipais.

**2.4 - JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO POR MENOR PREÇO GLOBAL NO SRP**

2.4.1 – O julgamento global se justificatendoem vista que, obrigatoriamente, deverá ser adquirido todos os produtos constantes na planilha para compor as cestas básicas nos termos do **item 3.1** deste termo de referência, as quaisdevem ser entregues embaladas pela empresa contratada nos termos do item 3.5.

**3 - ESPECIFICAÇÕES**

| Item | Descrição | Unid. | Quant. |
| --- | --- | --- | --- |
| 1 | Açúcar refinado ou cristal 5 kg :Açúcar de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem transparente, resistente, informações nutricionais na embalagem, validade no mínimo 6 meses.Referência: Monte Alegre, Cristal, MaisAçúcar, Mix açúcar, Delta | PCT | 2.750,0000 |
| 2 | Arroz: Arroz beneficiado, polido, longofino, tipo 1. Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validademínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 5 Kg.Referência: Codil, Codisul, Raroz, Bom prato | PCT | 2.750,0000 |
| 3 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM - CRACKER .: produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácidofólico, crocante, livre de gorduras trans. Em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, atóxica, padronizada, pacotes de no mínimo370g e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.Referência: Triunfo, Ninfa, Parati | PCT | 2.750,0000 |
| 4 | Creme dental acondicionado em tubos de 90 gramas. Com flúor, cálcio e micropartículas polidoras anti cáries, anti bacteriana. Concentração máxima de 1.450 ppm de flúor, a concentração de ppm de composto de flúor deverá estar estampada no rótulo. Referência Colgate Sorriso, Close-up. | UND | 5.500,0000 |
| 5 | Detergente neutro ou Clear liquido transparente - para limpeza em geral, Biodegradável, de 500 ml com boas condições de formação de espuma, testado dermatologicamente,capacidade de remover resíduos gordurosos e sujidade em geral, com aspecto viscoso e transparente, solúvel em água, inócuo a pele e contendo glicerina. Marcas referência: Limpol, Minuano e Ypê | UND | 5.500,0000 |
| 6 | Esponja de Aço, pacote com 60 gramas. Composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico, embalado em 08 unidades.Referência: Bombril, assolan | PCT | 2.750,0000 |
| 7 | Extrato de tomate, acondicionado em lata ou pote com no mínimo 310 gramas. O Extrato de Tomate deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sempele e sementes, com rendimento mínimo de 8 porções. Será tolerada aadição de 1% de açúcar e de 3% de cloreto de sódio.  .Referência Efefante | PT | 2.750,0000 |
| 8 | Farinha de trigo sem fermento. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca, isenta de sujidades e mofos, fortificada com ferro e ácidofólico. Embalagem plástica transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto. Pacote com 1 kg.Referência: Dona Benta, Boa sorte, Rosa Branca, Aniella | PCT | 2.750,0000 |
| 9 | Feijão Carioquinha tipo 1, corclara, safraatual, empacotado e lacrado em embalagem plástica. Referência: Ugobom, Codil, Atual | KG | 5.500,0000 |
| 10 | Fubá de milhoamarelo: Obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pófinotipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Rendimento após a cocção de até 2,5 o peso cru. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.Referência:Sinhá, Da roça | KG | 2.750,0000 |
| 11 | GOIABADA EM BARRA com consistência firme para corte, isento de sujidades, parasitas e larvas; Embalagem com no mínimo 300g.Referência: Predilecta, val | EMB | 2.750,0000 |
| 12 | Macarrão espaguete com ovos número 8. Embalagem plastica, transparente, resistente, bem vedada, contendo no mínimo 500 kg, isento de qualquer substancia estranha ou nociva. Prazo de validademínima 12 meses a contar a partir da data de entrega. Composto com sêmola de trigo enriquecido com ferro e acidofólico, ovos e corantes naturais de urucum e curcuma. Marcas referência: don sapore, santa amália, galo,renata | KG | 5.500,0000 |
| 13 | Óleo. Óleo de soja 100% natural. embalagem PET com 900 ML. isento de odores estranhos ou qualquer substancia nociva, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.Referência: Veleiro, Lisa | EMB | 5.500,0000 |
| 14 | Pó de Café, torrado e moído, embalagem com 500 gramas, com selos de qualidade e pureza da ABIC, embalado a vácuo, 100% arábico.Referência: Pilão, Bom dia, Evolutto. TrêsCorações. | PCT | 2.750,0000 |
| 15 | Sabonete em barra. Embalado em caixinhas de papelão com 90 gramas. Referência: Francis, Dove | PCT | 5.500,0000 |
| 16 | Sal refinado iodado. Pct de 1Kg.Referência: Sosal e Cisne | KG | 2.750,0000 |
| 17 | Sardinha com molho de tomate. Lata com no mínimo 250 gramas.Referência: Gomes da Costa, Coqueiro, Pescador, 88. | LT | 2.750,0000 |

**3.1. RELAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM CADA CESTA BÁSICA**

3.1.1. Cada cesta básica deverá ser composta, obrigatoriamente, pelos seguintes itens:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Qnt** | **UM** | **Especificação** |
| **1** | 1 | Pct. | Açúcar refinado ou cristal 5kg |
| **2** | 1 | Pct. | Arroz. Pacote com5 Kg. |
| **3** | 1 | Emb. | BISCOITO SALGADO TIPO  CREAM - CRACKER |
| **4** | 2 | Und | Creme dental acondicionadoemtubos de 90 gramas. |
| **5** | 2 | und | Detergente Clear liquido transparente |
| **6** | 1 | und | Esponja de Aço, pacote com 60 gramas. |
| **7** | 1 | Lata/pote | Extrato de tomate, |
| **8** | 1 | Kg. | Farinha de trigo semfermento. |
| **9** | 2 | Kg. | Feijão Carioquinha tipo 1, |
| **10** | 1 | kg | Fubá Mimoso. Pacote com 1 kg. |
| **11** | 1 | Emb | Goiabada, embalagem com 400 gramas. |
| **12** | 2 | kg | Macarrãotipoespaguete, n°8**.** |
| **13** | 2 | Emb | Óleo de Soja Refinado, |
| **14** | 1 | Pct | Pó de Café, torrado e moído, embalagem com 500 gramas, |
| **15** | 2 | Pct. | Saboneteem barra. |
| **16** | 1 | Kg | Sal Refinado Iodado. Pct de 1Kg. |
| **17** | 1 | Lt | Sardinha com molho de tomate.. |

3.1 - Este processo NÃO SERÁ DE CARÁTER SIGILOSO DO VALOR, tendoem vista o baixo potencial de disputa do mercado para ositens a ser(em) licitado(s), fazendo com que os licitantes apresentem propostas formuladas com base no preço de referência de cada produto ofertado, conforme tabela constante no Anexo A deste Termo de Referência.

3.2 - O preço será considerado completo. No preçoofertadodeverãoestarincluídos, nãosó a remuneração e lucro da Contratada, como também todos os gastos necessários à completa e total execução do objeto, inclusive os custos com fretes e deslocamento sao Município para a entrega do objeto.

**3.3 - AS MARCAS INDICADAS NA PLANILHA ACIMA NA DESCRIÇÃO FORAM MENCIONADAS COMO REFERÊNCIA DE QUALIDADE OU FACILITAÇÃO DOS OBJETOS, ESTAS PODERÃO SER SUBSTITUIDAS POR OUTRAS  EQUIVALENTES, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE, conforme posicionamento do TCU e TCE-MG.¹**

**¹*[1] Nota explicativa - o próprio TCE-MG indica marcacomoreferência de qualidade, seguida da expressão equivalenteou de qualidade superior.***

**3.5 -AS CESTAS BÁSICAS DEVERÃO ESTAR EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E RESISTENTES;**

**4 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

4.1 - A entrega do(s) produto(s) deverá(ão) ser feita(s) na(o) Rua Capitão João Mariano Dias, nº 86, Centro, Bocaína de Minas - MG, logo após emissão da ordem de fornecimentoouem outro local dentro do município a ser indicado na ordem de fornecimento, cabendo ao responsável pelo setor requisitante ou quem ele indicar, conferir e receber.

4.2 –Quando couber, para itens e/ouprodutos que possuem prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação será considerado a garantia de fábrica, cuja vigência terá início na data em que ocorrer o recebimento do objeto.

4.3 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validadena data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.4 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 dias e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinteao do recebimento do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido peloSetor de Compras da(o) Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas.

4.5 - A Ata de Registro de Preço, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, nãopoderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executadoemassociação da CONTRATADA com terceiros, semautorizaçãoprévia da administração, porescrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive cancelamento da Ata de Registro de Preço;

**5 - DO TIPO DE JULGAMENTO**

5.1 - O critério de julgamento será o de menor preço, representadopelo **MENOR VALOR GLOBAL**, desde que observadas as especificações e demaiscondições que serãoestabelecidas no edital e seus anexos.

**6 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

6.1 - As empresas que cotar em produtos diferente dos indicados pela administração, deverão apresentar amostra de seus produtos.

**7 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO**

7.1 - O setor competente não aceitará produtos recondicionados, remanufaturados, recarregados ou reciclados, salvo se expressamente autorizado no termo de referência, e não receberá qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, emdesacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normasl egais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ourescisão contratual.

7.2 - O recebimento provisório, realizado pelo setor competente, dar-se-á no ato da entrega do objeto, após conferência de sua conformidade com as especificações do edital e da proposta;

7.3 - O recebimento definitivo, realizado pelo setorcompetente, dar-se-á ematé 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações da ata de registro de preço.

**8 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

**8.1 - DA CONTRATADA**

8.1.1 - Assinar a ata de registro de preços ou retirar a nota de empenho e manter, durantetoda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

8.1.2 –Entregar os produtos dentro do padrão de qualidade;

8.1.3 –Fornecer os produtos nos locais de entrega previstos neste termo;

8.1.4 –Cumprir todas as demaisobrigaçõesimpostaspeloedital e seusanexos.

8.1.5 –Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto do Edital.

8.1.6 - Credenciar junto ao contratante funcionário que atenderá as requisições dos produtos objeto do edital.

8.1.7 –Os produtos, quando cabível necessitam estar de acordo com as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de NormasTécnicas - ABNT (NBR) e demais Normas Internacionais certificadas pela ABNT ainda, atender a legislaçãopertinente, as de preservação do meio ambiente: Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS/ANVISA e Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990.

8.1.8 –Observar os princípios de sustentabilidade em consonância com art. 3º do Estatuto das Licitações, e observar as normas do INMENTRO quandocabível.

8.1.9 - Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, no prazo de 24 horas, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ounão se adequarem às especificações constantes desteTermo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive cancelamento da ata ou rescisão contratual;

**8.2 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.2.1- Emitir Pedido de Compra.

8.2.2 –Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas.

8.2.3 –Rejeita rtodo e qualquer material de máqualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo.

8.2.4 –Decidira cerca das questões que se apresentar em durante a execução do objeto, se não abordadas no Termo de Referência.

**9 - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS**

9.1 - O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado a Administração, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atosouomissões de sua responsabilidade, a qual nãopoderá ser excluída ou atenuadaemfunção da fiscalizaçãoou do acompanhamento exercidopelosfiscais, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, semprejuízo das multas e demais penalidades previstas nal icitação.

9.2 - Para os efeitos desta cláusula, dano significatodo e qualquerônus, despesa, custo, obrigação ouprejuízo que venha a ser suportado pela Administração, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentosouressarcimentosefetuados pela Administração a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesasprocessuais, honorários advocatícios e outros.

9.3 –Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Administração, nos termos desta cláusula, deverão ser pagaspelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ouserãoobjeto de ressarcimento a Administração, medianteaadoção das seguintesprovidências:

a) dedução de créditos do FORNECEDOR;

b) medida judicial apropriada, a critério da Administração.

**10 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

10.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contrataçãocaberãoao(a) Sr(a). Cleide Aparecida Vani Alves - Secretaria Municipal da Fazenda, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nostermos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, aoseusubstituto.

10.2 –Ficam reservados à fiscalização da Ata de Registro de Preço o direito e aautoridade para resolver todo e qualquercaso singular, omisso ou duvidoso não previsto e tudo o mais que se relacione com o objeto, desde que nãoacarreteônus para o(a) Município de Bocaina de Minas ou modificação da contratação.

10.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do Gestor da Ata deverão ser solicitadas formalmente pela contratada à autoridade administrative imediatamente superior ao Gestor, em tempo hábil para aadoção de medidasconvenientes.

10.4 - A contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela gestão e fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

10.5 - A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva das contratadas, no que concerneaoobjeto da contratação, àsimplicações próximas e remotasperante o(a) Município de Bocaina de Minas ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidadesdecorrentes da execução contractual não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seusprepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, semprejuízo das penalidades previstas, procederao ressarcimento imediato ao(a) Município de Bocaina de Minas dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

**11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

11.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao Departamento de compras, até o 5º (quinto) dias útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

11.2 –Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) **Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, CNPJ nº 18.194.076/0001-60, situada a RuaCapitão João Mariano Dias, nº 86, Centro, Bocaína de Minas-MG.**

11.3 - O pagamento será efetuado até o 30º dia corrido, a contar da data final doperíodo de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidadeslegais e contratuaisprevistas.

11.4 - Além da nota fiscal e/oufatura do fornecimento dos objetos, as empresas deverão apresentar os documentos de regularidade fiscal que estiverem com as datas vencidas, sendo eles:

11.4.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que também abrange a prova de regularidade com a Previdência Social (CND –Certidão Negativa de Débito, expedidapelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social), dentro de seuperíodo de validade;

11.4.2 - Prova de regularidade com o FGTS e Certidão Negativa de DébitosTrabalhistas;

11.4.3 –Certidão Negativa de DébitosTrabalhistas, exigida no art. 642 - A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

11.5 –Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito aopleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**12 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

12.1 - O prazo de vigência será de 12 (doze), contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro Preço.

12.1.1 - No caso de assinatura eletrônica, o prazo de vigência começará a contar a partir da última assinatura.

**13 - SANÇÕES**

13.1 – Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

13.1.1 - 0,3% (zero vírgulatrêspor cento) pordia de atraso na execução do objeto, oupordia de atraso no cumprimento de obrigação contractual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata, porocorrência;

13.1.2 - 5% (cincopor cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objetoou no cumprimento de obrigação contractual ou legal, com a possível rescisão contratual;

13.1.3 - 10% (dezpor cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço, nahipótese da Contratada, injustificadamente, desistir do registro de preçoou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Administração, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderáreduzir o percentual da multa a ser aplicada.

13.2 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pela Contratante no prazomáximo de 3(três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

13.3 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá aobservância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

**14 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

14.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informaçõesprestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer document apresentado ou a inverdade das informações nele contida simplicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

14.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seu sanexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Bocaina de Minas, 04/07/2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
**Cleide Aparecida Vani Alves**  
Setor de Finanças